



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 445/2024

“Concede Título de Cidadão Honorário Do Município de Santana do Paraíso-MG.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Senhor “ **Alberto Batista da Silva Júnior.**”

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso, e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 16 de fevereiro de 2024.


João Aristóteles de Oliveira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Alberto Batista da Silva Júnior, filho da Senhora Terezinha das Graças Silva e Sr. Alberto Batista da Silva, nasceu na data de 26 de junho de 1979, na cidade de Ipatinga.

Senhor Alberto Batista da Silva Júnior é casado desde julho de 2013, com a Senhora Priscila Maione Pereira Silva, com quem tem dois filhos.

Alberto e sua família se mudaram para Santana do Paraíso em 1.989, sendo seus pais e irmãos pessoas muito queridas por toda a comunidade.

O homenageado tem formação em técnico de segurança do trabalho, sendo também engenheiro eletricista; possui pós graduação em segurança do trabalho, MBA em gestão empresarial e MBA em Sistema de gestão integrada, perito em insalubridade e periculosidade e higienista ocupacional.

Sr. Alberto Batista da Silva Júnior atualmente é empresário bem sucedido, atuando em diversas áreas ligadas à sua formação profissional.

Alberto conhecido por muitos como Júnior é uma pessoa muito carismática, participa constantemente de ações solidárias, como o dia das crianças e as festividades de Natal; sendo muito participativo nas questões sociais, promove constantemente doações de cestas básicas para famílias carentes, doações de Kits escolares completos para famílias assistidas pelos vicentinos da igreja católica.

Como forma de homenagear este ilustre cidadão é que conclamo a aprovação a aprovação do presente projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 16 de fevereiro de 2024.


João Aristóteles de Oliveira
Vereador